

Arraial do Cabo: Peixe ameaçado de extinção é capturado e devolvido ao mar por pescadores

Um peixe da espécie *Epinephelus itajara*, conhecido como Mero, foi capturado acidentalmente por pescadores artesanais na manhã de quinta-feira (23) na Praia Grande, em Arraial do Cabo. Ao perceberem que o animal havia sido pego na rede...

Pág 02

Encerramento do Saco Cheio aumenta expectativa do turismo em Cabo Frio

O encerramento da Semana do Saco Cheio elevou as expectativas do setor turístico. A Associação de Hotéis e Turismo informou que há uma expectativa positiva para os próximos feriados...

Pág 02

Prefeitura de São Pedro da Aldeia orienta trade turístico a aderir ao Cadastur

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Turismo, convoca os profissionais e agentes do setor turístico do município para a inserção e atualização de dados no Cadastur. O sistema de cadastro nacional...

Pág 03

Angra implantará Taxa de Turismo Sustentável para fortalecer preservação

A partir de 2026, Angra dos Reis passará a adotar a Taxa de Turismo Sustentável (TTS), uma iniciativa que busca equilibrar o crescimento do turismo com a preservação do patrimônio natural do município.

Pág 03

Macaé Cup acontecerá na Serra Macaense em novembro



Arraial do Cabo: Peixe ameaçado de extinção é capturado e devolvido ao mar por pescadores



Um peixe da espécie *Epinephelus itajara*, conhecido como Mero, foi capturado acidentalmente por pescadores artesanais na manhã de quinta-feira (23) na Praia Grande, em Arraial do Cabo. Ao perceberem que o animal havia sido pego na rede, os pescadores o devolveram imediatamente ao mar.

Segundo moradores, o peixe ficou preso em uma das redes de pesca próximas à faixa costeira. Por se tratar de uma espécie cuja captura é proibida em todo o território nacional, os pescadores liberaram o animal sem causar ferimentos.

O Mero é uma das maiores espécies de pei-

xes recifais do Atlântico, podendo ultrapassar dois metros de comprimento e atingir até 400 quilos. Ele habita em áreas costeiras, recifes e estruturas rochosas.

Devido ao tamanho e à aparência imponente, a espécie foi amplamente caçada nas décadas passadas, principalmente por mergulhadores e pescadores esportivos.

No Brasil, o Mero é classificado como "Críticamente em Perigo (CR)" pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A espécie tem sua pesca, transporte e comercialização proibidos por portaria federal desde 2002.

Macaé Cup acontecerá na Serra Macaense em novembro

A Macaé Cup, maior competição de futebol infantil da região, chega à Serra de Macaé, de 20 a 23 de novembro de 2025, reunindo talentos de todo o Estado em dias de muita emoção, alegria e espírito esportivo. A organização da competição é da Liga Macaense de Desportos, com apoio da Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Esportes.

Ao todo, serão 24 equipes de Macaé, Carapebus, Quissamã, Rio das Ostras, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes e Rio de Janeiro, divididas nas categorias Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16. Os jogos vão acontecer nos distritos de Trapiche e Frade. A competição terá o formato de Série Ouro e Série Prata, para assegurar disputas equilibradas e emocionantes.

Serão três campos de alto nível à disposição das equipes, garantindo estrutura e qualidade para grandes jogos em um dos cenários mais bonitos do Estado do Rio de Janeiro. Estão confirmadas as presenças de observadores técnicos dos maiores clubes do Brasil, o que torna a competição ainda mais especial e um palco perfeito para revelar talentos.

Encerramento do Saco Cheio aumenta expectativa do turismo em Cabo Frio

O encerramento da Semana do Saco Cheio elevou as expectativas do setor turístico. A Associação de Hotéis e Turismo informou que há uma expectativa positiva para os próximos feriados e temporada de verão.

De acordo com a Prefeitura, entre os dias 11 e 19 de outubro, a ocupação hoteleira passou de 63% para 75%. O Terminal de Ônibus de Turismo registrou a chegada de 36 veículos, entre ônibus e vans, durante o período.

Tradicionalmente, o feriado é um dos mais procurados por turistas mineiros. Apesar de uma leve queda

em relação ao ano anterior, o desempenho foi considerado satisfatório pela Associação.

Empresários da cidade afirmaram que, mesmo com o clima instável e a data menos favorável, o movimento ficou acima do esperado.

Nas ruas, o aumento no fluxo de veículos foi acompanhado pela atuação da Secretaria de Mobilidade Urbana, que reforçou o monitoramento nos principais acessos e áreas de maior circulação.

Já a Guarda Civil Municipal manteve equipes em operação especial, e a Ronda Ostensiva Municipal Urbana (Romu) realizou 38 ações,

com duas prisões em flagrante e abordagens preventivas em diferentes pontos da cidade.

A Associação de Hotéis afirmou que o feriado de Finados, em 2 de novembro, por cair em um domingo, não deve gerar impacto significativo na ocupação hoteleira.

Já o de 15 de novembro, Proclamação da República, deve ter movimentação maior por cair em um sábado.

O maior fluxo é esperado no feriado da Consciência Negra, no dia 20, que será em uma quinta-feira, o que deve prolongar o período de descanso e atrair mais turistas.

Dia de Corpus Christi é transformado em feriado estadual

O Dia de Corpus Christi está transformado em feriado estadual no Rio. A determinação consta na Lei 11.002/25, de autoria original dos deputados Márcio Gualberto (PL) e Fred Pacheco (PMN), com coautoria dos parlamentares Rodrigo Bacellar (União), Rodrigo Amorim (União), Luiz Paulo (PSD), Dionísio Lins (PP), Átila Nunes (PSD) e Giovani Ratinho (SDD), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada e publicada no Diário Oficial do Executivo de quinta-feira (23/10).

Atualmente, a data é considerada um ponto facultativo federal, o que significa que estados e municípios têm autonomia para decidir localmente. Os autores da norma enfatizaram que o Estado do Rio é o pioneiro entre os 27 entes federativos a decretar o feriado. O Dia de Corpus Christi já é feriado em alguns municípios brasileiros, como a capital paulista, mas ainda não é oficial em

nenhum estado brasileiro.

A data é uma solenidade religiosa cristã, para celebrar o "corpo de cristo" e o sacramento católico da eucaristia. É sempre comemorada na primeira quinta-feira após decorridos 60 dias do Domingo de Páscoa.

O presidente Rodrigo Bacellar, que assinou o texto como coautor, enalteceu a atuação em conjunto dos deputados da Alerj em prol dessa norma. "Temos compromisso com a Igreja Católica, mas acima de tudo com o povo fluminense. Eu nada mais fiz que minha obrigação de pautar o projeto, por respeito à igreja. Com isso, conseguimos pautar a proposta em tempo recorde e com trabalho em conjunto, pois aqui ninguém brilha sozinho", comentou.

Além da importância religiosa da data, Márcio Gualberto, outro autor da medida, sublinhou que a medida será benéfica para o turismo. Na cidade de São Gonçalo, por exemplo, é confeccionado anu-

almente o maior tapete de sal da América Latina, atraindo milhares de visitantes. O parlamentar pontuou ainda que a fé cristã também faz parte da cultura da população do Rio.

"Com esse feriado religioso, as famílias poderão, de maneira mais tranquila, adorar nosso Cristo. Também ganham com isso os empresários, porque nós temos o turismo religioso. Portanto, é uma conta de ganha-ganha", afirmou Gualberto.

Já Fred Pacheco, por sua vez, salientou que a aprovação da lei é um importante reconhecimento aos valores cristãos, além de incentivar o exercício da fé. "O deputado Gualberto e eu somos católicos praticantes e representamos nossas bandeiras com muita coragem. A gente sabe e evidencia a importância de ter nosso Cristo Rei cada vez mais vivo e esse feriado fortalece o campo democrático para que possamos exercer nossa fé e a nossa religiosidade onde estivermos", disse.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **Prefeita do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão monocrática proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 212.558-5/2025, **AUTORIZA E NOTIFICA a Sra. Lívia Soares Bello da Silva**, ex-Prefeita do Município de Araruama/RJ, a ter acesso às documentações contábeis do Município, para que possa obter os elementos e esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro descritos na referida decisão.

O acesso aos documentos e informações será concedido mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Fazenda, sob a supervisão da Controladoria Geral do Município, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (somente dias úteis).

A Ex-Prefeita terá amplo acesso aos documentos e informações, podendo ainda ser, representada por procurador, mediante a apresentação do respectivo documento com poderes especiais de representação para tal ato.

É permitida a reprodução ou divulgação dos documentos e informações para a competente resposta ao TCE-RJ, cujas cópias serão fornecidas mediante certidão, a ser solicitada, se necessário, pela ex-prefeita ou por seu procurador.

Araruama/RJ, 24 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita do Município de Araruama/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23112/2025

MODALIDADE: Credenciamento nº 005/2025

OBJETO: Chamamento Público com o objetivo a outorga para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands) no Galpão a ser instalado no Calçadão Cultural de Praia Seca com a seleção de empresas e/ou pessoas físicas, referente ao evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores, que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, em Praia Seca – Araruama/RJ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 29/10/2025 À 04/11/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 24 de outubro de 2025.

THIAGO MOURA SALIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 180
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.900.000,00 para

reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 7.751.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e um mil reais)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 180/2025

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.11	310	15001002	2.520.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.04	308	15001002	2.926.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.91.13	314	15001002	550.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.13	312	15001002	855.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36	1180	1500	900.000,00	
02.06.001.04.122.0053.2.188	3.3.90.46	78	1500	149.000,00	
Recursos provenientes de Impostos e transferências de impostos - 1500 (R.Próprio)				-	7.900.000,00
TOTAL				7.900.000,00	7.900.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II DECRETO Nº180 /2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025
RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS- RECURSOS PRÓPRIOS (1500)
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	284.866.155,00
Receita Realizada	01 a 09/2025 (A)	301.367.200,10
	01 a 09/2024 (B)	250.678.049,05
	10 a 12/2024 (C)	82.332.175,07
	TOTAL D = (B+C)	333.010.224,12

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{301.367.200,10}{250.678.049,05} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	20,22
Arrecadação Período 10 a 12/2024 (C) x Δ =	82.332.175,07 x 20,22 %
Arrecadação Projetada =	16.648.238,94
Total	98.980.414,01

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2025 (A)	301.367.200,10
Resultado aplicada Tx Incremento	98.980.414,01
SOMA	400.347.614,11
Previsão de Receita 2025	284.866.155,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	115.481.459,11
Excesso já utilizado no exercício	60.513.564,39
Excesso provável de arrecadação a realizar	54.967.894,72

AGORA É LEI 

CORPUS CHRISTI É FERIADO ESTADUAL!



Prefeitura de São Pedro da Aldeia orienta trade turístico a aderir ao Cadastur

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Turismo, convoca os profissionais e agentes do setor turístico do município para a inserção e atualização de dados no Cadastur. O sistema de cadastro nacional, que é direcionado a pessoas físicas e jurídicas que atuam no segmento, oferece diversas oportunidades aos seus cadastrados e também representa uma fonte de consulta para os turistas de todo o país.

A inscrição no sistema é uma forma de garantir que os profissionais atuem de acordo com as normas legais, oferecendo segurança e confiabilidade aos turistas que visitam São Pedro da Aldeia. Os profissionais e agentes do segmento podem

realizar o cadastro no endereço <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/duvidas-frequentes/inicio>.

O Cadastur é um registro do Ministério do Turismo que permite o reconhecimento oficial de prestadores de serviços turísticos, como agências de viagens, guias de turismo e meios de hospedagem, entre outros. O cadastramento no sistema tem um impacto positivo para o município, pois contribui para o planejamento e crescimento ordenado do turismo local, promovendo a geração de emprego e renda para a população.

Ao regularizar o setor, São Pedro da Aldeia pode atrair mais investimentos, qualificar o atendimento aos turistas e, con-

sequentemente, ampliar o fluxo de visitantes, gerando uma economia mais forte e sustentável.

Confira as principais perguntas e respostas sobre o sistema Cadastur:

- O cadastro é obrigatório?
 - Sim, conforme a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, o cadastro é obrigatório para:
 - Acampamentos Turísticos;
 - Agências de Turismo;
 - Meios de Hospedagem;
 - Organizadoras de Eventos;
 - Parques Temáticos;
 - Transportadoras Turísticas;

• O cadastro também é obrigatório para exercer a profissão de Guia de Turismo, conforme Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.

• São cadastradas outras atividades além das obrigatórias?

- Sim. O cadastro é opcional e gratuito para as seguintes atividades:

- Casas de Espetáculo
- Centros de Convenções
- Empreendimentos de Entretenimento e Lazer e Parques Aquáticos
- Empreendimentos de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva
- Locadoras de Veículos para Turistas
- Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para

Eventos

- Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos
- Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares
- Quais as vantagens de ser cadastrado?
 - Acesso a financiamento por meio de bancos oficiais;
 - Apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo;
 - Incentivo à participação em programas e projetos do governo federal;
 - Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo;
 - Visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.

Mulheres são presas na RJ-106, em Araruama, suspeitas de furto em supermercado em Iguaba Grande

Quatro mulheres foram presas na tarde de sexta-feira (24) suspeitas de furtarem um supermercado em Iguaba Grande e seguiram em direção a Araruama. O grupo foi abordado pela Polícia Militar na RJ-106, onde os agentes encontraram dezenas de produtos furtados.

Enquanto a ocorrência era registrada na delegacia de polícia de Araruama, o sistema

de monitoramento da Prefeitura de Iguaba identificou um segundo carro envolvido no crime, que foi localizado em Maricá com o apoio do Proeis.

O veículo foi interceptado em frente ao posto do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRV) de Araruama, com apoio de outras equipes, logo após o relato sobre um automóvel suspeito sair do su-

permercado, segundo a Polícia Militar

Durante a revista, os policiais apreenderam 84 pacotes de café de 500 gramas, além de outros produtos sem comprovação de origem, como lâmpadas, sandálias, brinquedos e um porta-temperos. Também foi localizada uma pequena quantidade de maconha e R\$ 167 em espécie.

Conforme os agentes, uma das ocupantes confessou o furto dos produtos no comércio de Iguaba.

Ainda de acordo com a ocorrência, uma das mulheres usava tornozeleira eletrônica, e todas possuem antecedentes criminais por furto e roubo, com registros em diferentes delegacias da Região Metropolitana do Rio.

No interior desse veículo, também foram encontrados produtos sem nota fiscal, e o automóvel constava com registro de busca e apreensão.

Os dois carros e todos os envolvidos foram levados para a delegacia de Araruama, onde o caso foi registrado. As mulheres permaneceram presas e estão à disposição da Justiça.

Angra implantará Taxa de Turismo Sustentável para fortalecer preservação

A partir de 2026, Angra dos Reis passará a adotar a Taxa de Turismo Sustentável (TTS), uma iniciativa que busca equilibrar o crescimento do turismo com a preservação do patrimônio natural do município. Anualmente, a cidade recebe cerca de 1,8 milhão de visitantes, sendo 1,2 milhão apenas na Ilha Grande, reconhecida como Patrimônio Mundial da Unesco. O volume expressivo de turistas reforça a importância de medidas inovadoras que assegurem um desenvolvimento sustentável e responsável.

O novo texto da TTS é resultado de um amplo processo de diálogo e construção coletiva,

conduzido pela Prefeitura com representantes do trade turístico, moradores da Ilha Grande, vereadores e demais setores envolvidos. A proposta foi aprimorada a partir de sugestões e demandas apresentadas ao longo das discussões.

Entre as principais mudanças está a ampliação das isenções: ficarão dispensados do pagamento os moradores do município, familiares até o segundo grau, prestadores de serviço, crianças de até 12 anos e pessoas com mais de 60 anos.

Também estarão isentos da tarifa de ônibus os veículos cadastrados no Cadastur que utilizarem o Cais de Santa Luzia

para transportar passageiros a bares, restaurantes e hospedagens registrados no Sistema Digital do Turismo (SDT). A tarifa será aplicada apenas aos ônibus que não estiverem integrados ao sistema. Além disso, pacotes turísticos adquiridos até 31 de dezembro de 2025, com embarques programados até 31 de julho de 2026, também estarão isentos da cobrança.

A proposta, que ainda será apreciada pela Câmara Municipal, prevê a unificação de três taxas já existentes — Preservação Ambiental, Turismo e Embarque/Desembarque — em um único tributo.

A implantação será feita

de forma gradual, em três fases. Em 2026, a cobrança terá 50% de desconto, com início pelos cais de Santa Luzia, Vila do Abraão, Japariz e Araçatiba. Em 2027, o desconto será de 25%. A partir de 2028, passará a valer o valor integral.

Os valores serão definidos de acordo com o destino e o tempo de permanência. No primeiro ano, para um período de até sete dias, a taxa será de 5 UFIRs (R\$ 23,75) no continente e 10 UFIRs (R\$ 47,50) para visitantes da Ilha Grande. Cada diária adicional terá custo de meia UFIR (R\$ 2,37). O visitante que já tiver quitado o valor referente ao continente pagará apenas a

diferença ao se deslocar para a Ilha Grande.

A arrecadação será destinada prioritariamente a projetos de saneamento básico, preservação ambiental, segurança pública e infraestrutura turística. Entre as metas estão a conquista do Esgoto Zero e Lixo Zero até 2028, a revitalização de cais estratégicos — como Santa Luzia, Vila do Abraão e Provetá —, a implantação do Observatório do Turismo para monitorar a atividade turística e orientar políticas públicas, além do reforço da segurança, com câmeras inteligentes, integração ao Centro de Controle de Angra e contratação de policiais do Proeis.